



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ata nº 2.417, de 20 de janeiro de 2020

01ª Sessão Extraordinária

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas no Plenário Pedro Lucas, reuniram-se os Vereadores sob a Presidência do Vereador Pedro Senir Farencena e secretariada pelo Vereador Irineu Feier. O presidente abriu a Sessão Extraordinária saudando os presentes e informou que esta Sessão está baseada no Regimento Interno da Câmara, e que ela foi convocada pelo Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 004, de 14.01.2020 e também aproveitando a ocasião colocaremos em votação um Projeto de Lei Legislativo. Todos Vereadores estavam presentes à Sessão. A seguir pediu que o Chefe de Secretária lê-se o ofício de convocação, do Município de Três Coroas e os Projetos de Leis. Lidos: o Projeto de Lei Municipal nº 3.912, de 19.12.2019, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 02 (dois) meses até o limite 01 (um) ano, 01 (um) Nutricionista 40hs.", o Projeto de Lei Municipal nº 3.913, de 08.01.2020, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por empo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, de 02 (dois) Médico Clínico Geral 20hs.", o Projeto de Lei nº 3.914, de 14.01.2020, "Autoriza abertura de Crédito Suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.", o Projeto de Lei Municipal nº 3.915, de 14.01.2020, "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.", e o Projeto de Lei Municipal nº 3.916, de 15.01.2020, "Autoriza o Poder Executivo de Três Coroas a alterar o salário básico mensal e o coeficiente dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, alterando o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.736, de 11 de novembro de 2.008, alterado pela Lei Municipal nº 3.274, de 14 de maio de 2013, alterado pela Lei Municipal ." O presidente a seguir passou a matéria para discussão e deliberação dos nº 3.432, de 23 de setembro de 2014 e Agente de Combate às Endemias, alterando o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.733, de 08 de



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



novembro de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 3.274, de 14 de maio de 2013, e pela Lei Municipal nº 3.432, de 23 de setembro de 2014, e dá outras providências.” Estes Projetos de Leis do Executivo um a um foram colocados em discussão e um a um a um foram aprovados por unanimidades. Lido o Projeto de Lei Legislativo nº 01, de 16.01.2020, “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para suprimento de função necessária na administração municipal.”. Colocado em discussão e votação e aprovado por sete votos a um, com o voto contrário do Vereador Roque Werner. O presidente informou que recebeu os seguintes convites: Para a posse da nova coordenadoria da 22ª Região Tradicionalista, para o dia 30.01.2020, no CTG Sangue Nativo, localizado na Rua Nilo Carlito Koetz, 222 em Parobé. Convite do CTG Querência do Mundo Novo para a solenidade de abertura da 16ª Festa Campeira, dia 25.01.2020, às 11:00 no Parque de Rodeios. Convite da Escola de Sapateiros para a solenidade de Formatura das turmas 2019/II, dia 23.01.2020, às 19:30, no Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas – RS. Sendo o que havia o presidente encerrou esta Sessão Extraordinária. Três Coroas/RS, 20 de janeiro de 2020.